



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 4/2024/UFPR/R/PL/DZO

PREVISÃO DE CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO, EDITAL Nº 389/23 – PROGEPE – CONCURSO PÚBLICO

Área de Conhecimento: Produção Animal: Suinocultura

A Comissão Julgadora, nomeada pela portaria 1401/2024-PL, torna público, para conhecimento dos interessados, o cronograma de atividades do Concurso Público para a Área de Produção Animal: Suinocultura do Departamento de Zootecnia do Setor Palotina do Edital 389/2023, conforme segue:

Data de Início: 03 de junho de 2024

Local: Sala 20 Bloco IV

Dia	Horário	Atividade
03/junho	08:00	Instalação da Comissão Examinadora
	08:15	Assinatura da lista de presença, divulgação do cronograma e lista de pontos
	08:30	Sorteio do ponto para a Prova Escrita pelo primeiro candidato inscrito no concurso
	08:30-09:30	Consulta ao material
	09:30-12:30	Realização da Prova Escrita (3 horas)
	14:00	Início da leitura da Prova Escrita
	20:00	Divulgação dos candidatos aprovados na Prova Escrita
04/junho	08:00	Início das atividades da banca
	08:15-18:00	Sorteio do ponto da Prova Didática, entrega das 5 cópias do Curriculum Vitae (sendo uma documentada) e do Projeto de Pesquisa para os candidatos aprovados na Prova Escrita, caso exista, respeitando a ordem de inscrição no concurso
05/junho	08:00	Início das atividades da banca
	08:30-18:00	Prova Didática para os candidatos aprovados na Prova Escrita, caso exista, respeitando a ordem de inscrição no concurso (sorteio do ponto dia 03/06). Continuação do sorteio do Ponto da Prova Didática, entrega das 5 cópias do Curriculum Vitae (sendo uma documentada) e do Projeto de Pesquisa para os candidatos aprovados na Prova Escrita, caso exista, respeitando a ordem de inscrição no concurso

06/junho	08:00	Início das atividades da banca
	08:30-18:00	Continuação da Prova Didática para os candidatos aprovados na Prova Escrita, caso exista, respeitando a ordem de inscrição no concurso (sorteio do ponto dia 03/06)
	20:00	Divulgação dos candidatos aprovados na Prova Didática
07/junho	08:00	Início das atividades da banca
	08:30-18:00	Prova de Defesa de Currículo e Projeto de Pesquisa para os candidatos aprovados na Prova Didática, caso exista, respeitando a ordem de inscrição no concurso.
	20:00	Sessão Pública com Divulgação do Parecer Conclusivo

Critérios de Julgamento da Prova Escrita (Resolução 66-A/16 CEPE)

Art. 32. A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

Critérios de Julgamento da Prova Didática (Resolução 66-A/16 CEPE)

Art. 34. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Profª Drª Jovanir Inês Muller Fernandes

Presidente da Comissão Examinadora



Documento assinado eletronicamente por **JOVANIR INES MULLER FERNANDES**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 24/05/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
6692083 e o código CRC **101B8D78**.

Referência: Processo nº 23075.074728/2023-02

SEI nº 6692083